



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

371  
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 03 ao PLL nº 108/2025

Autoria do Emenda: Vereador Netho Alves

**PARECER N° 458.1.2025/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda nº 02. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 03 ao projeto que dispõe sobre a Política Municipal de Videomonitoramento Colaborativo no Município de Jacareí.

2. O projeto já foi avaliado por esta SAJ às fls. 09/10, 16 e 23.

3. As alterações propostas pela Emenda não modificam as condições jurídicas do projeto.

4. Assim, temos que Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

5. Ratificam-se os demais termos.

6. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 10 de dezembro de 2025

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
 SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO  
 OAB/SP Nº 164.303